



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 838/2002

Cria cargo de Auxiliar de Biblioteca

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Art. 2º - O cargo a que se refere o artigo anterior será de provimento efetivo, e passará a fazer parte do Quadro Geral de Cargos Efetivos, conforme Anexo VI – Artigo 12, da Lei n.º 428/93, alterada pela Lei 599/96:

Denominação do cargo.....Auxiliar de Biblioteca
Nº de vagas.....01
Símbolo.....NS
Nível.....19
Carga horária.....40 horas semanais..

Art. 3º - Os proventos do cargo de Auxiliar de Biblioteca serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art.4º - Exigências para o provimento do cargo:

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Ensino Superior
- Capacidade física e mental
- Cortesia e trato no relacionamento.

ATRIBUIÇÕES:

- Atender ao público, seja para leitura, pesquisa ou empréstimo;
- Registrar os livros no acervo de acordo com a chegada;
- Organizar os livros de acordo com o assunto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Lei n.º 838/02

- Manter o acervo atualizado de acordo com a necessidade da comunidade;
- Auxiliar os estudantes em pesquisas, bem como na localização do livro;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 20 de Março de 2002.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 21/03/02 às 18 H, 19 H, 20 H.

ROGÉRIO RUBENS CAETANO JUNHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMILA D'ARC FERNANDES SIQUEIRA
SECRETÁRIA DA CÂMARA